



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 01/2022 - PARCO

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 148/2021, que "DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE CENTRO DE LAZER AO SISEP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Executivo.

Após o trâmite regimental, o Projeto foi aprovado em Sessão de 14/12/2021, sendo expedido o Autógrafo de nº 126/XVIII.

Através do Ofício nº 04/2022, o Senhor Prefeito, usando da faculdade que lhe confere o artigo 46, e seu §1º, da Lei Orgânica, vetou totalmente o Projeto, o qual, nos termos constitucionais, retornou a esta Casa para ser novamente apreciado.

Por força do despacho do Senhor Presidente, foi o Projeto encaminhado ao exame desta Comissão, competindo-nos nesta oportunidade analisar a matéria vetada quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico.

Inicialmente, verificamos que o Senhor Prefeito interpôs suas razões de veto à presente propositura em conformidade com o artigo 46 e parágrafos da Lei Orgânica, obedecendo, inclusive, ao prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto (17/12/2021), de acordo com o artigo 262 do Regimento Interno.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão ao Senhor Prefeito, tendo em vista que a Emenda nº 02 promovida no presente Projeto de Lei culminou na desistência da Cessão de Uso do Centro de Laser "Valter Alves de Carvalho" pelo SISEP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, em razão da inviabilidade financeira que a alteração proporcionou à Diretoria da entidade, de acordo com o Ofício nº 29/2021 do SISEP (Comunica a desistência do SISEP em relação à cessão do Centro de Laser "Valter Alves de Carvalho").

Em face à perda superveniente do objeto, bem como em razão da prejudicialidade existente no Projeto de Lei consubstanciadas na falta de interesse na cessão de uso por parte do SISEP, somos contrários à aprovação do Projeto de Lei nº 148/2021, e, por consequência, favoráveis ao veto total oposto à propositura.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

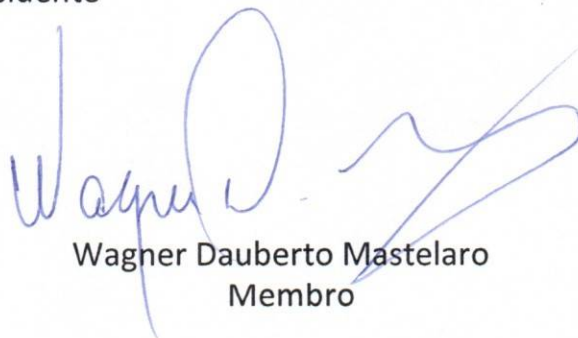
Câmara Municipal de Birigüi, 31 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
01/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Andre Luis Moimas Grosso
Presidente

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
SIDNEI MARIA RODRIGUES
Assinado em:
01/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Sidnei Maria Rodrigues
Membro


Wagner Dauberto Mastelaro
Membro